Registrado às f. 124
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 21 de outubro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 de outubro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 439, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação concedida a servidora efetiva **Viviane Patrícia Boff Silva**, titular do cargo de **Enfermeira**, por motivo de alteração em sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 271 de 09 de abril de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de outubro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024